



Publicado no BO 1620, Págs. 3 e 4, de 31/01/2023

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2023/SSA

Processo nº 2020013674, CI de Solicitação nº 053/2022/SSA.COFAR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico às fls. 273 a 279.

1º - OBJETO: Aquisição de medicamento para cumprimento de mandado judicial 0013863-48.2019.8.19.0003 do paciente JEFFERSON DA SILVA VIDAL, no município de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 43.249,92 (quarenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

4º - PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) dias.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme Orçamento às fls. 263.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em consonância com o menor valor ofertado.

8º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220463, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.339091.10010000, Empenho nº 4949, de 14/12/2022.

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2020013674, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0002-60, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 20 de janeiro de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde